



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

RESOLUÇÃO CONSUNI/UNILAB Nº 113, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Aprova a autorização de apoio da Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas (FACEP) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), junto ao Grupo de Trabalho Técnico (GAT) - MEC/MCTI.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso das atribuições legais, em sua 83ª sessão ordinária, realizada no dia 21 de junho de 2023, considerando o processo nº 23282.005942/2023-65,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a autorização de apoio da Fundação de Apoio à Ciência, Cultura, Estudos e Pesquisas (FACEP) à Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), junto ao Grupo de Trabalho Técnico (GAT) - MEC/MCTI.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 03 de julho de 2023.

CLÁUDIA RAMOS CARIOCA

Presidente do Conselho Universitário, substituta



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA RAMOS CARIOCA, PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, SUBSTITUTO(A)**, em 22/06/2023, às 19:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708309** e o código CRC **07DFF989**.
